



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0102/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

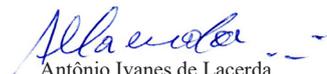
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 20/01/2020, a servidora BRÍGIDA HELLEN PORTO FREIRE, matrícula n.º 31547424 (Cód. 31545304), do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0103/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

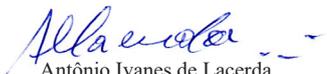
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 20/01/2020, a servidora BRÍGIDA EMMANUELLI CIDELINO ANDRADE, matrícula n.º 31552234 (Cód. 31550102), do cargo comissionado de GERENTE DA HABITAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0104/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor KAYRO DE MEDEIROS SANTROS para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE HABITAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0105/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

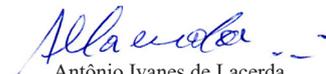
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2020, a servidora AMANDA KIEV LEITÃO DE OLIVEIRA, matrícula 10334 (Cód. 10334) para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0106/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

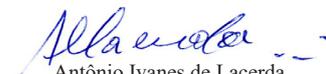
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2020, a senhora LUCIANA KÁTIA DE OLIVEIRA MARINHO, para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0107/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

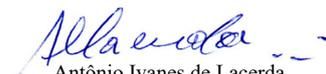
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 21/01/2020, a senhora BRÍGIDA HELLEN PORTO FREIRE, para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0108/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

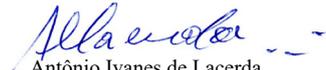
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 21/01/2020, o servidor ADILSON DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 315882 (Cód. 315882) para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0109/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

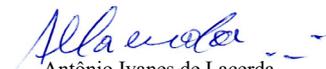
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2020, a senhora TAMARA ROCHA DA SILVA CAVALCANTE para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0110/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

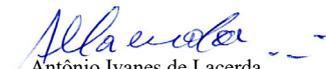
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora JOACIARA DE SOUSA MONTEIRO, ocupante de Professor matrícula n.º 3039, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 2.191 dias, referente a 06 (seis) anos, correspondente ao período de 31 de março de 1992 a 30 de março 1998. Oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1027/2019.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0111/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

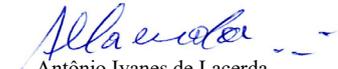
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - Colocar à disposição da Câmara Municipal de Patos (Gabinete da Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes), o servidor WESLCEY CANDEIA SANTANA, matrícula n.º 315805, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0112/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

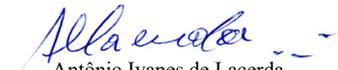
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor JOSÉ MARCONÊ DA COSTA SANTOS para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0113/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

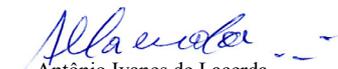
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora VERUSKA DOS SANTOS ROMANO CAMPOS, matrícula n.º 316066 (Cód. 316066), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 20/12/2019 à 20/06/2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0114/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

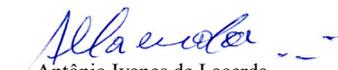
R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 15/01/2020, do cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pelo servidor LEONARDO FARIAS DA SILVA, matrícula n.º 31544664 (Cód. 317851), com lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 15 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2023, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0115/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o Art. 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo município de Patos, composta da seguinte forma:

JOSÉ LEANDRO MORAIS - Presidente
MARCELO DOS SANTOS NOBREGA - Membro
JARLANNE FERREIRA DINIZ - Membro

II - Um Componente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão a servidora Joana Darc Sousa de Medeiros, bem como, para funcionar como secretária da referida Comissão, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

PATOSPREV



PORTARIA Nº 003/2020 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

Considerando a manifestação do T.C.E/PB, nos autos do Processo nº 04875/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 003/2019, de 18/01/2019, publicada no D.O.M. de 23/01/2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA por morte, ao(à) Sr(ª) CARLEUZA GOMES DOS SANTOS LOURENÇO (C.P.F. nº 042.875.364-79), viúva do ex-inativo, Sr. CARLOS ANTÔNIO VITAL LOURENÇO, Portaria de Aposentadoria por Invalidez nº 028/2014 – PATOSPREV, de 12/06/2014, matrícula funcional nº 1719, lotado(a) nesse Instituto Previdenciário, em decorrência do falecimento deste, tudo em conformidade com o Art. 40, § 7º, inc. I, e § 8º, da Constituição Federal/1988, c/c Arts. 10, inc. I; 18, inc. II, alínea “a”, § 1º; e 27, inc. I, todos, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 14 de janeiro de 2020.


Ariano da Silva Medeiros
Superintendente



PORTARIA Nº 004/2020 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

Considerando a manifestação do T.C.E/PB, nos autos do Processo nº 16662/17.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 079/2017, de 31/08/2017, publicada no D.O.M. de 14/09/2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder em favor de CLEIDE LUCENA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 2885, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em conformidade com o Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 14/09/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 15 de janeiro de 2020.


Ariano da Silva Medeiros
Superintendente



PORTARIA Nº 005/2020 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

Considerando a manifestação do T.C.E/PB, nos autos do Processo nº 16751/17.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 081/2017, de 31/08/2017, publicada no D.O.M. de 14/09/2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder em favor de MARIA BERNADETE LUCENA, matrícula funcional nº 1292, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em conformidade com o Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 14/09/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 15 de janeiro de 2020.


Ariano da Silva Medeiros
Superintendente



PORTARIA Nº 006/2020 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA por morte, ao(à) Sr(ª) RUTILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS (C.P.F. nº 008.747.574-01), viúva do ex-servidor, Sr. RENI GLEDSON DOS SANTOS GOMES, matrícula funcional nº 315738, Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Patos/PB, em decorrência do falecimento deste, tudo em conformidade com o Art. 40, § 7º, inc. II, e § 8º, da Constituição Federal/1988, c/c Arts. 10; 27, e 31, todos, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 20 de janeiro de 2020.


Ariano da Silva Medeiros
Superintendente

**PORTARIA Nº 007/2020 – PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO TEMPORÁRIA por morte, ao(à) St(ª) MARIA PAULA SILVA SANTOS (C.P.F. nº 168.195.964-05), filha do ex-servidor, Sr. RENI GLEDSON DOS SANTOS GOMES, matrícula funcional nº 315738, Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Patos/PB, em decorrência do falecimento deste, tudo em conformidade com o Art. 40, § 7º, inc. II, e § 8º, da Constituição Federal/1988, c/c Arts. 10; 27, e 31, todos, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 20 de janeiro de 2020.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente

**PORTARIA Nº 008/2020 - PATOSPREV.**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO TEMPORÁRIA por morte, ao(à) Sr(ª) FLÁVIO DANIEL SALES PEREIRA (C.P.F. nº 145.029.214-32), brasileiro(a), solteiro, estudante, filho da ex-aposentada/inativa, Sr(ª). ALBANIZA SALES PEREIRA (C.P.F. nº 675.322.504-82), matrícula nº 14026, lotado(a) nesse Instituto de Seguridade Social do Município de Patos/PB - PatosPrev, Portaria de Aposentadoria nº 024/2014, de 31/05/2014, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com o Art. 40, § 7º, inc. I, e § 8º, da Constituição Federal/88, c/c Arts. 10; 27, inc. II, e 31, § 1º, todos, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 20 de Janeiro de 2020.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente

STTRANS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 006/2020 Patos - PB, 02 de Janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, e também, a Portaria nº 0942/2019, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Daniel Fernandes Araújo para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Transporte desta Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2020

Jefferson Gomes Melquiades
Diretor Superintendente

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.005/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA E CAMINHÃO TIPO PRANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 017/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.005/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.666.227/0001-64, com endereço na Rua: João Domingos de Queiroz, nº 95, 1 andar/ Belo Horizonte, CEP: 58704-140, Patos – PB, no valor total de R\$ 16.625,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Vinte Cinco Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 13 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE
PATOS-PB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0031/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de Softwares para sistema de contabilidade pública, portal de transparência, folha de pagamento e portal de servidor, para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 0031/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02.002/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pelo diretor Superintendente e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, com CNPJ sob o nº: 07.553.129/0001-76, localizada na Rua Carneiro da Cunha, nº 40, CEP: 58.040-240, Bairro Torre, na cidade de João Pessoa -PB, no valor total de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 17 de Janeiro de 2020.

JEFFERSON GOMES MELQUIADES
Diretor Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.005/2019
CONTRATO Nº 057/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
(CNPJ: 26.666.227/0001-64)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA E CAMINHÃO TIPO PRANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR: R\$ 16.625,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Vinte Cinco Reais)
PRAZO DE VALIDADE: entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 13 de Janeiro de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 094/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 025/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01.028/2019
 CONTRATO Nº.: 011/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
 CONTRATADA: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI, CNPJ Nº 29.903.019/0001-20
 OBJETO: Fornecimento de material permanente para atender as necessidades do SAMU.
 VALOR: R\$20.503,06 (Vinte Mil Quinhentos e três reais e seis centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 03 de janeiro de 2020.

UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.033/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
 CONTRATO Nº 0012/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
 CONTRATADO: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de alimentos não perecíveis do tipo leites e suplementos especiais, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Patos - PB.
 CNPJ 16.925.732/0001-22.
 VALOR GLOBAL: R\$ 40.776,00 (Quarenta mil e setecentos e setenta e seis reais)
 Vigência: 31 de dezembro de 2020.
 FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária 2020.

PATOS - PB, 03 de agosto de 2020.

UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.033/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
 CONTRATO Nº 0014/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
 CONTRATADA: MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.074.443/0002-82.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de alimentos não perecíveis do tipo leites e suplementos especiais, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Patos - PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 24.914,50 (vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
 Vigência: 31 de dezembro de 2020.
 FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária 2020.

PATOS - PB, 03 de janeiro de 2020.

UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 121/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 027/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01.038/2019
 CONTRATO Nº.: 0017/2019.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
 CONTRATADA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO, CNPJ: 15.218.561/0001-39.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos destinados a atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Patos-PB.
 VALOR: R\$66.210,67 (sessenta e seis mil e duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 03 de janeiro de 2020.

HUMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.058/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019
 CONTRATO Nº 0022/2020
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Insumos e Materiais Médicos Hospitalar, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
 CONTRATADO: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 27.985.664/0001-03.
 VALOR GLOBAL: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais)
 Vigência: 31 de dezembro de 2020.
 FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária 2020.

PATOS - PB, 03 de janeiro de 2020.

HUMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 052/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 016/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.:01.009/2019
 CONTRATO Nº.: 081/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: CRUZEIRO DEDETIZAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 21.198.282/0001-53.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização com material incluso para atender as necessidades dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Patos-PB.
 VALOR: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
 ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 052/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 016/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.:01.009/2019
 CONTRATO Nº.: 082/2020.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATADA: CRUZEIRO DEDETIZAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 21.198.282/0001-53.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização com material incluso para atender as necessidades dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Patos-PB.
 VALOR: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
 ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 15 de janeiro de 2020.

Humberto Joubert de Moraes Lima
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 087/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 020/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº:01.026/2019
 CONTRATO Nº: 107/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: FRANCINALDO DE SOUSA LIMA – ME CNPJ Nº 14.602.223/0001-33
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para eventual aquisição parcelada de serviços de serralheria e confecções de estruturas metálicas diversas, para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura do Município de Patos-PB.
 VALOR: R\$ 742.560,00 (setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
 ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 213/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 003/2020
 PREGÃO ELETRONICO Nº: 01.001/2019
 CONTRATO Nº: 109/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
 CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 07.553.129/0001-76.
 OBJETO: contratação de empresa especializada em disponibilização para fornecimento parcelado de REAGENTES LABORATORIAIS, com cessão de equipamentos em comodato, para realização de exames, em especial no Laboratório Municipal de Patos e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Patos
 VALOR R\$630.896,60 (seiscentos e trinta mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 21 de janeiro de 2020.

Humberto Joubert de Moraes Lima
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 070/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 023/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01.019/2019
 CONTRATO Nº: 111/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 07.553.129/0001-76.
 OBJETO: contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas informatizados para locação e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira e contábil e gestão pessoal, dentre outras demandas da administração pública municipal, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção de sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Cidade de Patos-PB
 VALOR R\$81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.002/2020
 CONTRATO Nº 002/2020
 CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DO MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, com CNPJ sob o nº: 07.553.129/0001-76
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de Softwares para sistema de contabilidade pública, portal de transparência, folha de pagamento e portal de servidor, para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transporte Públicos de Patos-PB.
 VALOR: R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)
 PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 17 de Janeiro de 2020.

Jefferson Gomes Melquiades
 Diretor Superintendente

ERRATAS

MATÉRIA PUBLICADA EM 18/01/2020

Onde se lê:

PORTARIA N.º 0046/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

I - NOMEAR o(a) senhor(a) ANDERSON CLEYTON DE ARAÚJO CAMPOS para assumir o cargo de Professor Fundamental II - Geografia, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público nº. 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação nº. 003/2019, de 15 de agosto de 2019.

Leia-se:

PORTARIA N.º 0046/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

I - NOMEAR o(a) senhor(a) ANDERSON CLAYTON DE SOUZA PEREIRA para assumir o cargo de Professor Fundamental II - Geografia, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público nº. 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação nº. 003/2019, de 15 de agosto de 2019.

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB